



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2037		
DE	09/09/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./C.A.	09/09/21		
PRESIDENTE			

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**PROJETO DE LEI Nº. 50 /2021.**

*“Altera nome de rua específica e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Passa a denominar **Rua Francisca do Santos Silva**, a atual Rua Boa Esperança, no Bairro Tancredo Neves I.

**Art. 2º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2021.

Gilmário Soares Silva  
(Gilmário Marinho)  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1384					
EM	17	de	Junho	de	20	21
Secretaria Administrativa						

## **Francisca dos Santos Silva**

Natural de olho da água das Flores AL Filha de Pedrolina dos Santos e Serafim Monteiro, Francisca chegou em Paulo Afonso nos anos 90, com seus 10 filhos todos pequenos e seu esposo Expedito, a princípio para começar a nova vida na cidade começou a vender na feira-livre enquanto o seu esposo prestava serviços em uma roça, para juntos conseguir o sustento dos filhos. Francisca foi servidora pública por muitos anos, exerceu a função de merendeira nesse município de Paulo Afonso, sempre se preocupou com o bem-estar de todos que lhe cercavam, se dedicou pela a melhoria da rua Boa esperança onde na qual residia, ela foi quem tomou a frente e procurou resolver os problemas e necessidades que existia na rua, foi aí que correu atrás em providenciar a iluminação pública, a pavimentação da rua que não tinha na época.

Com esse gesto de coragem e preocupação para com os seus, ela conquistou admiração e respeito de todos os moradores, e através das idas incansáveis até a prefeitura para conseguir o que tanto almejava, foi militante da reforma agrária com objetivo de garantir aos trabalhadores rurais a produção agrícola para sua subsistência e por uma sociedade mais justa e fraterna, despertou também o interesse na política, como Francisca era uma mulher que não media esforços com sua garra e dedicação foi cabo eleitoral de muitos políticos.

Francisca foi uma mulher guerreira e batalhadora, nunca foi de se recusar a ajudar, muito pelo o contrário procurava sempre ter a solução, seja para os familiares ou para aqueles que a procurava. Criou seus 10 filhos com honra e dignidade, durante sua vida só multiplicou amigos e filhos de criação que a chamava de (mãe Francisca), Tratava todos com muito carinho e amor. todos aqueles que pela sua casa passava, não saia da mesma forma que chegava, sempre saia com um sorriso no rosto onde eram bem acolhidos, Francisca seguia uma tradição dos seus avós e pais em realizar novenas na sua casa em homenagem a São Pedro, como o evento acontecia o dia todo ela se preocupava em alimentar todos aqueles que iriam, não importava a hora que ali chegava. E assim era um pouco de quem foi Francisca, mulher de muita fé!

Aos 66 anos de idade fez história na nossa cidade, e a história foi linda e sempre estará na memória e nos corações das pessoas que a conhecia e das que amavam e que continuarão o seu legado, A sua caminhada foi linda aqui na terra que jamais será esquecida

Paulo Afonso-BA, 08 de abril de 2021.

Ao Exmo. Vereador da Câmara Municipal de Paulo Afonso -BA  
Sr. Gilmário Marinho  
NESTA.

Senhor Vereador,

Nós, MORADORES, da Rua Boa Esperança, localizada no Bairro Tancredo Neves I (BTN 1), desta cidade, solicitamos de Vossa Excelência a propositura de um projeto de lei com o objetivo de mudarmos do nome da nossa rua para o nome "RUA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA".

Com o falecimento da mesma, gostaríamos de homenagear esta mulher tão honrada.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado por todos os cidadãos, a serem protocolados em seu Gabinete.

Atenciosamente,

Nº	ASSINATURA	RG
01	Maria de Teófilo Silva Santos	1.326.486
02	Maria José Santos Amorim	06.876.363.88
03	Luamélia Alves da Silva	001178265-02
04	Nádejia Silva Santos	016.419.445.28
05	Cláudio Lima da Silva	11468570-39
06	Idelice dos Santos Silva	
07	Loizor dos Santos Silva	009 612 475-09
08	Maria Aparecida de da Silva	13.125.075-27
09	Cláudio Lima da Silva	3 882-990 8
10	Cláudio Lima da Silva Jr.	092604345-89
11	Ferreiros Amorim	
12	Antônia Amorim dos Santos	032 190 765 52
13	Guilherme Santos de Oliveira	050.691.694-01
14	<del>Ferreiros</del> Zília dos Santos Silva	

15	Jane Robert M. de Silva	823727274-49
16	Aureliano dos Santos Silva	
17	Alderi Barbosa dos Santos	055571424-60
18	Jose Helió S. Melo	24323224
19	M. de Lourdes dos Santos Silva	
20	Quiteria dos Santos Silva	
21	Duana Santos Silva	059730574-05
22	Cristina dos Santos Souza	86627612593
23	Eduarda Ubaldy Alencar Silva	08282709530
24	Plauze Traldi J.S.	3.539.996-1
25	Jhennefer Silva Ribeiro	090.046.935-80
26	Ana Beatriz Santos Mendes	054.634.705-36
27	Emerson Severino de Silva Mendes	060.389.565-86
28	Cytemberg Santos Souza	2046991184
29	Jonathas Rodrigues de Silva	22.405.703-00
30	Dulceane dos Santos	
31	Dicarlo Monteiro da Silva	217.085.648-02
32	Mamuel Lido da Silva Neto	
33	Escolástica Timoteus dos Santos	079094304-26
34	Lucas Silva de S.	1119999130
35	Carla Elaine Santos Amorim	076.067.505-80
36	Maria Aparecida dos S. Cunha	
37	Aose Edilson da Cunha	
38	Clenia Vieira dos Santos	
39	Josefa Juliana R. Pereira	2352452082 - BA
40	Karla Rayane P. dos Santos	2072432987
41	Elizabeth Fideis Vila Nova	1920609-70 SSP/BA.
42	Angela Maria do V. Silva	4123799 SSP/BA
43	Luiz André de O. Melo	11634546-21 - SSP/BA
44	Anderson Riquardo P. Alves	42345340-55 SSP/BA
45	Mãe de Fátima dos Santos	510.725.995-20 CPF

Santos

46	Maria Cláudia Alves Santos	11.584.803-77.
47	Maria Duclina Alves	15.551.085-12
48	MARIO JOSÉ DOS SANTOS	166882877
49	Márcia Márcia de Jesus Santos	003.984.425.09
50	Mural de Jesus Santos	016761755-98
51	Vinícius Inácio Silva	
52	Jessica Danyela Alves da Silva	074 548 635 58
53	Rogério Pinheiro da Silva Alves	
54	Luizinda Silva Leite	
55	O da Pinheiro da Silva	
56	Leozarso Celso da Silva	
57	Eziquiel Alberto dos Santos	
58	Fraza dos Santos Alves	1991 9885632471
59	Vitória dos Santos Alves	
60	Isabel Alves dos Neves	988 066655
61	Alex Rusan da Silva Santos	
62	Geiziane Carvalho dos Santos	8855-6073
63	Maria Eduarda A. Coimbra	8855-6073
64	Daniel Jamison Alves dos Santos	8855-6073
65	Guilherme Barbosa dos Santos	988429170
66	Wilson Maria de Oliveira	988 33 22 42
67	Maria Emilda da C. da Silva	7588993786
68	São Batista C. da Silva	175 988332241
69	Wellington Henrique de Oliveira	1751988332241
70	Gradete Vieira da Silva	067.078.979-70
71	Alan Vieira dos Santos	(75) 92043738
72	Gabriel Vieira dos Santos	
73	José Douglas Vieira dos Santos	100.631.935-23
74	Maria Eduarda Pereira da Silva	092.961.535.22
75	José Adenival Amorim dos Santos	803.772.204-00
76	Daniel Pinheiro	14-310-286

77	tiago viana dos Santos	109-266-185-61
78	Julia STEPHAN DOS SANTOS	
79	M. A. Louche de A. Santos	032.28/3/5-80
80	M. A. Jose's Santos	988 262/63
81	Patrick A. Santos	
82	Adeane dos Santos	(75) 9884E-4906
83	Gilva Fortunato dos Santos	
84	Maria José de Gales	(75) 98874 0533
85	Paulo Aureliano	751 9 92 59 6022
86	Blanda Emiliano	(75)-9202-1766
87	Maria de Fatima Emiliano	(75) 9232-1022
88	Juvenio dos de Deus	175/ 98884 0278
89	Osvaldo Petúcia R. Lima	(75) 98893 4994
90	William Greg Lima	175) 99203 4402
91	Fernando Lima Silva	(75) 99333 7844
92	Alice Lima da Silva	(75) 99285-1927
93	Edilson de Lima	(75) 988686956
94	Alexandra dos Santos	071188653-8923
95	Bonifácio Marques, Santa	1751888556683
96	Maria Purba dasilva	
97	Luciana Lopes da Silva	
98	Alexandro dos Santos	
99	Wesley Silva de Lima	75 992846685
100	Maria Joselia Silva	7588458446

Guilherme Santos Silva

22.405.738-30



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Tel. 3282 3850

## PARECER N° 60/2021

EMENTA. Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, previstas na forma do Art. 34, §1º, "a", Art. 50, §1º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apreciação e voto da CCJ acerca do **PL N° 050/2021**, que "Altera nome de rua específica e dá outras providências", de autoria do Ver. Gilmário Soares Silva. No mérito, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** opina pela tramitação do PL N° 050/2021.

### I - DO RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – **PROJETO DE LEI N° 050/2021** que "Altera nome de Rua específica e dá outras providências", de autoria do Ver. Gilmário Soares Silva.

Autos do PL N° 050/2021 foi recebido pela secretaria da CCJ, no dia 17/06/2021.

Passa-se, então, a análise jurídica do presente projeto de lei.

### II - DA ANÁLISE JURÍDICA

De início, faz-se necessário dizer que o qualquer Comissão Permanente terá o prazo de 10 dias para emitir parecer técnico, na forma do Art. 43 do regimento interno.

Oportuno consignar que compete a CCJ apreciar todos os projetos de lei, decreto legislativo e resolução que tramitem na Câmara Municipal, com

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. N°	1546
EM	08 de 20 21
Secretaria Administrativa	

vistas à apreciação sobre a constitucionalidade, legalidade, análise do aspecto lógico-gramatical e técnica legislativa e da redação final, a teor do art. 50, §1º, do Regimento Interno. Em suma, a CCJ se adstringe a análise acerca da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Verifica-se a iniciativa parlamentar na apresentação do projeto de lei, na forma prevista no Art. 44 da Lei Orgânica.

O projeto a alteração do nome da Rua Boa Esperança, que passará a ser denominada de Rua Francisca dos Santos Silva, no Bairro Tancredo Neves I, nesta Urbe.

Justifica tal proposição com um histórica de vida da beneficiada devotada à cidade.

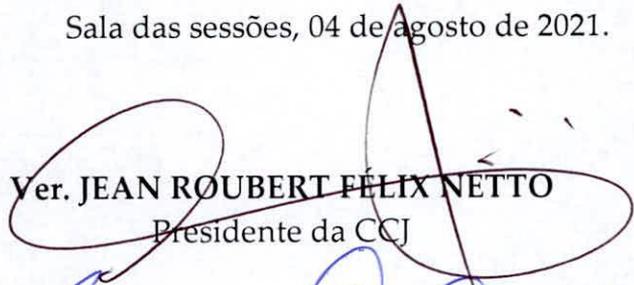
Acosta aos autos abaixo-assinado onde os moradores da referida Rua Boa Esperança, BTN I, atestam a alteração pugnada.

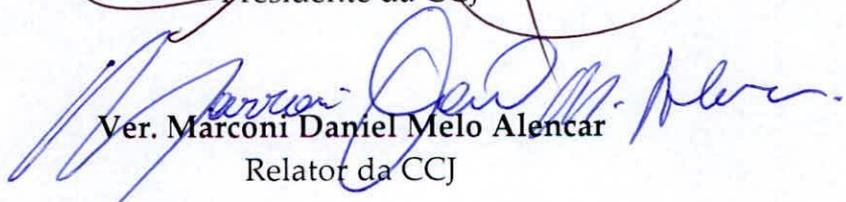
Destarte, com suporte nos fatos e fundamentos expostos, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opina pela tramitação do PL nº 050/2021, com suporte no Art. 12 da Lei Orgânica.

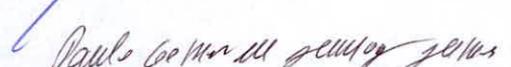
### III – DO VOTO

Pelo exposto, pelos fatos e fundamentos jurídicos trazidos a lume, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opina pela tramitação do PL Nº 050/2021. Salvo, melhor, juízo.

Sala das sessões, 04 de agosto de 2021.

  
Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO  
Presidente da CCJ

  
Ver. Marconi Daniel Melo Alencar  
Relator da CCJ

  
Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior  
Membro da CCJ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

**PROJETO DE LEI Nº** 50 / 21.

**DATA:** 17 / 06 / 21.

**Ementa:** Altera nome de rua es-  
pecifica e dá outras providên-  
eias

**Autor:** Ver. Gilmário Marinho  
**Apresentado e lido na Sessão** 2090 **de** 21-06-21

## ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição J. R. Feiof  
Em 28/06/21 Parecer nº 68 de 10/08/21 opina pela recomendação

A Comissão de Comissão de Educ. Cult. Saúde, Ass. Social  
Em 28/06/21 Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em 28 /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em      /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em      /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em      /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

A Comissão de       
Em      /      /      Parecer nº      de      /      /      opina pela     

**Prazo final parecer das Comissões:** 08/08

Única  
1ª Discussão em 09/09/21 09-09-21 Aprovado  
2ª Discussão em      /      /     

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em       
Sanccionado em      Constituído na **Lei Nº**